## CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO www.deodapolis.ms.gov.br



SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV- CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Setor	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Cidadania
Responsável	Fernanda Monique Silva Santos.
Descrição	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.
Contato	(67) 3448 – 1998.
Requisitos para	Estar cadastrado no Sistema Municipal de Assistência Social.
acesso	Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.
	Documentos necessários para realização do Cadastro.
	4 2779
	1. NIS;
	2. CPF;
	3. Identidade;
	4. Comprovante de endereço;
T. 1	5. Comprovante de Renda.
Etapas do serviço	1. No CRAS é feito o atendimento pela técnica;
	2. Avaliação da técnica para saber se o usuário se encaixa nos critérios;
	3. Emissão do encaminhamento para o SCFV.
Prazo para a	Não se aplica.
prestação	
Forma de prestação	Atendimento Presencial, Telefone.
<del></del>	
Local para acesso	Rua Eugênio Cordeiro Calado n°440, Bairro Centro.
	Telefone (67) 3448- 1998.
Taxa	Não se aplica
Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80
prioritário	anos prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com
•	crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017).
Tempo de espera	Ordem de chegada.
Consulta de	Os prazos para informar as primeiras medidas e providências adotadas estão em
andamento	consonância com a Regulação do Sistema Único de Assistência Social e são contínuos, conforme RESOLUÇÃO nº 109 de 11 de Novembro de 2009.
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio,	
reclamação, solicitação e sugestão).	

**FONE**: (67) 3448-1925

EMAIL: <a href="mailto:ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br">ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br</a>

Site: https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000